



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos vinte e dois dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024** que Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial/2024 e Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do custo suplementar devido pelo município de Tapurah ao Regime Próprio de Previdência Social Tapurah-Preví e da outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024** que Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.269/2019 e da outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Complementar nº 006/2024** que Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial/2024 e Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do custo suplementar devido pelo município de Tapurah ao Regime Próprio de Previdência Social Tapurah-Preví e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024** que Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.269/2019 e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo